



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 647/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor LAURI LOURENÇO RADÜNZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1765142, das funções de Coordenador do Curso de Graduação em Agronomia, do *campus* Erechim, código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, funções para as quais havia sido designado pela portaria Nº 061/GR/UFFS/2010, de 14 de abril de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 12 de junho de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº <u>113</u> de <u>13/06/12</u> Seção nº <u>2</u> Página <u>24</u>